



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04918/2013, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 240.850,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00217 - 12.361.2001.2041 - 44905200 132.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00108 - 12.361.2001.2294 - 33404300 30.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00213 - 08.243.4007.2152 - 33903600 16.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00213 - 08.243.4007.2152 - 33903600 20.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00220 - 08.243.4007.2152 - 33903600 25.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.400,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00218 - 10.301.1001.2293 - 44905200 4.450,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS

00219 - 10.304.1005.2022 - 33903600 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 240.850,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00092 - 12.361.2001.2046 - 33903600 132.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00094 - 12.361.2001.1005 - 44905100 30.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00041 - 08.243.4007.2152 - 33903000 41.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00045 - 08.243.4007.2152 - 33903900 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS

00062 - 10.304.1005.2022 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 4.450,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE RUCAL

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 1.400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 240.850,00

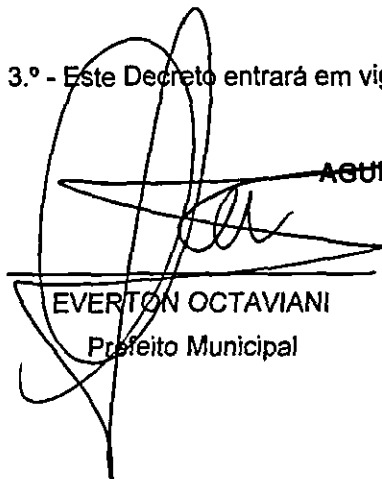


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	240.850,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	240.850,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de fevereiro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal